

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.422, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade Musical Portosalvensense “25 de Dezembro” – Som25, do Município de Vigia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade Musical Portosalvensense “25 de Dezembro” – Som25, com sede e foro neste Estado, no Município de Vigia, Travessa Nossa Senhora da Luz, s/n, Vila Porto-Salvo, CEP 68.782-000.

Parágrafo único. À Sociedade Musical Portosalvensense “25 de Dezembro”, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2016.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.250, 14/11/2016.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

